



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

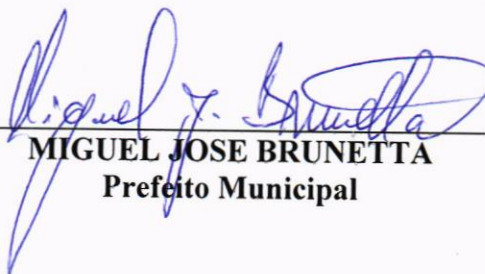
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 57
RUB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais). Tendo como objeto a **Aquisição de calções lisos tamanhos (P), (M), (G) e (GG), para serem utilizados em festa de iniciação dos adolescentes na cultura Xavante denominada "Darô), que será realizada nos dias 18,19 e 20 de abril de 2019, aquisição está amparada pela Lei Municipal nº. 680/2018 e de acordo com solicitação da associação comunidade indígenas terra ubawawe, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo e Meio Ambiente, termo de referência e cotação de preços em anexo. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de PILONETO & PILONETO LTDA – CNPJ: 73.856.163/0001-44, com sede na Av. Porto Alegre, nº 391, bairro Cidade Primavera I – Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

10.1 Integram esta Ata o Edital de Pregão Para Registro de Preços nº 005/2019 seus Anexos e as Propostas de Preços da Empresa: **LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISES LTDA-ME**, sob o CNPJ de nº 01.657.629/0001-71 no mencionado certame.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/00, 7.892/13 e no que couber, com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 12.001.10.301.0009.2021.33.90.39.000000 RED 507 FONTE 146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 12.001.10.301.0009.2021.33.90.39.000000 RED 507 FONTE 146

CLÁUSULA XII - DA PUBLICAÇÃO

12.1. A Prefeitura providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios, no Mural da prefeitura e no site da Prefeitura Municipal, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Arenápolis - MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Afonso-MT, de 01 de Abril 2019.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISES LTDA-ME.

CNPJ: 01.657.629/0001-71

Testemunhas:

1 – Michele Guedes Rodrigues

CPF: 038.507.181-74

2 – Mirian Alves de Lima

CPF: 050.189.121-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 196/2019 DE: 01 DE ABRIL DE 2019.**

Altera Portaria nº 079/2019 que designa pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem em licitações modalidade pregão na Prefeitura de Santo Antonio do Leste no Exercício 2019 e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 079/2019 de 14 de janeiro de 2019 designa pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem em licitações modalidade pregão na Prefeitura de Santo Antonio do Leste no Exercício 2019.

Artigo 2º - Passa a atuar como Pregoeiro em licitações modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste no exercício de 2019, o servidor Eriks Matos da Silva.

Artigo 3º- Os membros da equipe de apoio em licitações modalidade pregão que se refere ao artigo 1º, passa a ter a seguinte composição:

1. TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA – Coordenador de Planejamento;

2. ELAINE LARREA DE SOUZA – Assistente Administrativo;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 01 DE ABRIL DE 2019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais). Tendo como objeto a **Aquisição de calções lisos tamanhos (P), (M), (G) e (GG), para serem utilizados em festa de iniciação dos adolescentes na cultura Xavante denominada "Darõ", que será realizada nos dias 18,19 e 20 de abril de 2019, aquisição está amparada pela Lei Municipal nº. 680/2018 e de acordo com solicitação da associação comunidade indigenas terra ubawawe, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo e Meio Ambiente, termo de referência e cotação de preços em anexo. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de PILONETO & PILONETO LTDA – CNPJ: 73.856.163/0001-44, com sede na Av. Porto Alegre, nº 391,**

bairro Cidade Primavera I – Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 188/2019. DE: 01 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO EXERCÍCIO DE 2.019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a servidora Ita Roberta Soares como representante da administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT para o exercício financeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 01 DE ABRIL DE 2019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 189/2019 DE: 01 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **LUSILENE GOMES FERREIRA MENDONÇA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **LUSILENE GOMES FERREIRA MENDONÇA**, em 01/04/2019 a 30/04/2019, com período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, com retorno as suas atividades em 01 de maio de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE ABRIL DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 190/2019 DE: 01 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**, em 01/04/2019 a 30/04/2019, com período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017, com retorno as suas atividades em 01 de maio de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE ABRIL DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 191/2019 DE: 01 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ANDREIA PEREIRA SIQUEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ANDREIA PEREIRA SIQUEIRA**, em 01/04/2019 a 30/04/2019, com período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, com retorno as suas atividades em 01 de maio de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE